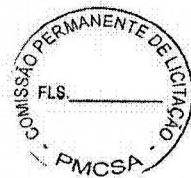




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/PMCSA-SME/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 031/PMCSA-SME/2023, Constitui objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinaturas diárias e final de semana de jornal de grande circulação estatual, para escolas e professores da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Processo Administrativo nº 221/2022, Processo Licitatório nº 112/PMCSA-SME/2022, Inexigibilidade nº 025/PMCSA-SME/2022, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. Heberete Lamarck Gomes da Silva, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.495.477/0001-00, com sede na Rua da Aurora, 325, Apto 1404, Edf. Ébano, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-000, Fone (81) 3521-6732 Ramal 239/240, representada por seus representantes legais, o Sr. Djaline Pontes de Moraes, inscrita no CPF/MF: 030.566.044-60 e Sra. Cristina Tereza da Silva, inscrita no CPF/MF: 463.424.514-00, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 206/24, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 23 de fevereiro de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 01 de março de 2023, no prazo de 12 (doze) meses, com termo final de vigência no dia 01 de março de 2024, no valor inicial e atual de R\$ 338.984,00 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Secretário Municipal de Educação, Sr. Heberete Gomes, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 01 de março de 2025, nos termos do inciso II do artigo 57,

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619

(81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando o Inciso II c/c § 2º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determinam que os Contratos referentes a prestação de serviços contínuos poderão ter sua duração prorrogada até 60 (sessenta) meses, desde que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando que a Comunicação Interna se encontra instruída com a **Nota de Empenho nº 395/2024**, datada de 02 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 282.486,60 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo, ficando ainda o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro subsequente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 206/24**, datada de 23 de fevereiro de 2024, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia **01 de março de 2025**, com fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de março de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

Wjeline Pontes de Moraes

TESTEMUNHA: *Amanda Camerelle*
CPF: *122.424.984-50*

TESTEMUNHA:

[Signature]
CPF: *092.715.4124-56*

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PMCSA -
SME/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **01º termo aditivo ao Contrato nº 031/PMCSA - SME/2023, Processo Administrativo nº 221/2022, Processo licitatório nº 112/PMCSA - SME/2022, Inexigibilidade nº 025/PMCSA - SME/2022, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia 01 de março de 2025, com fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Valor total:** 338.984,00 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de março de 2024.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:5756180C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2024. Edição 3587
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Handwritten header information, possibly including a date or reference number.

First paragraph of handwritten text, starting with a capital letter.

Second paragraph of handwritten text, continuing the narrative or report.

Third paragraph of handwritten text, possibly a concluding sentence.

Fourth paragraph of handwritten text, appearing as a separate line or note.

Fifth paragraph of handwritten text, located near the bottom of the page.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/PMCSA-SME/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, 1ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado sob id.: 5756180C, no dia **09/05/2024**, Edição 3587a no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PMCSA-SME/2023

LEIA-SE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/PMCSA-SME/2023

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:A29090CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/05/2024. Edição 3588
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

